

15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
 02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 12.361.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.
 02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
 04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
 Data: 10/09/2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED73EEBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/03/2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** no quadro do Anexo I do Edital nº01/01/2015, de 23/09/2015, do Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. NO ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

Onde Consta:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) MICRO ÁREA Nº 31	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) MICRO ÁREA Nº 60	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA MICRO ÁREA Nº 37	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)	01	-

Passa a Constar:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VAROCOPA) MICRO ÁREA Nº 31	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VAROCOPA) MICRO ÁREA Nº 60	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANORAMA MICRO ÁREA Nº 37	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGAY MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)	01	-

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1
2

2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 01/01/2015, de 23/09/2015).

2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público

AMAMBAI/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:C6DEC5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015 -
REMEMBRAMENTO E POSTERIOR DESMEMBRAMENTO -
LETÍCIA DE CARVALHO TEOLI

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO e posterior DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos Lote nos 21 e 22, da Quadra nº 03, do Residencial Tênis Clube, matrículas nº 22.248 e 22.249 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Letícia de Carvalho Teoli, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica, ainda aprovado o Desmembramento do Lote nº 21/22, da Quadra nº 03, do Residencial Tênis Clube, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Letícia de Carvalho Teoli, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O Remembramento e Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
 Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
 Diário nº _____ Fls. _____
 Em: _____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 217/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote no 21 e Lote nº 22, da Quadra nº 03, do Residencial Tênis Clube, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote nº 21/22.

Área Total: 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 21/22
ÁREA: 25,00x30,00m = 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.
 Remembrado

Ao Norte : 25,00m com os lotes nº 01 e 02;
Ao Sul : 25,00m com a Rua Elza Francisca de Carvalho, para onde faz frente;
Ao Leste : 30,00m com o lote nº 20;